



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 19 de agosto de 2026

Disponibilizado às 20:00h de 18/08/2026

ANO XXVI - EDIÇÃO 8154

Número de Autenticidade: 826eb685c7d2736991bf4bd54bad2c92

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento

Des. Alessandro Tramujas
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
800 555 2233 | WhatsApp

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)



OUVIDORIA - TJRR

**VOCÊ SABIA QUE
NO RESOLVA AQUI DA
OUVIDORIA DO TJRR,
VOCÊ CONSEGUE:**



**Acesso
Fácil a
Processos**



**Emissão de
Certidões
Negativas**



**Comparecimento
Cautelar
Simplificado**



**Início de
Ações nos
Juizados**



**Autorização
de Viagem
para Menores**



**Apoio ao
Portal
Projudi**



**Endereços
e Contatos
TJRR**



**Atendimento
Ouvidoria
TJRR**



**...e muito
mais!**

Tem Dúvidas? Fale com a Gente no WhatsApp! 

800 555 22 33



PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 859, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0017563-42.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Desembargador **Alessandro Tramujas**, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar da **Solenidade de Posse dos Senhores Ministros Luis Felipe Salomão e Mauro Campbell Marques nos cargos, respectivamente, de Presidente e Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ)**, nos dias **19 e 20 de agosto de 2026**, em Brasília-DF.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 18/08/2026, às 16:27, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2886784 e o código CRC 7B42C2AD .

PORTARIA TJRR/PR N. 860, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0017224-83.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Juiz Auxiliar da Corregedoria **Eduardo Álvares de Carvalho**, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do **I Congresso Internacional de Direito Médico e Bioética da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – Campus Ribeirão Preto**, no período de **26 a 29 de agosto de 2026**, em Ribeirão Preto/SP.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 18/08/2026, às 16:28, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2886796 e o código CRC 6589E486 .

PORTARIA TJRR/PR N. 861, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0017822-37.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a contar de **1º de agosto de 2026**, os efeitos da Portaria n.º 898/2019, publicada no DJe 6544, de 9/10/2019.

Art. 2º - Designar a Juíza de Direito **Liliane Cardoso**, titular do Terceiro Juizado de Violência Doméstica para atuar como Juíza Coordenadora da Secretaria Unificada dos Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista, a contar de **1º de agosto de 2026**, sem prejuízo de suas atribuições.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 18/08/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2886821 e o código CRC F9458592 .

PORTARIAS TJRR/PR, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0016797-86.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 862. Exonerar **EMANUELLE GOMES CARRAMILO**, lotada no Gabinete da 1ª Vara de Família, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, a contar da publicação desta portaria.

N. 863. Nomear **JULLIENE DE JESUS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, com lotação no Gabinete da 1ª Vara de Família, a contar da publicação desta portaria.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 18/08/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2887822 e o código CRC 716C7C4C .

PORTARIAS TJRR/PR, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0006377-32.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 864. Interromper, a contar de 31/7/2026, a cessão da servidora **ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS**, Analista Judiciária – Direito, ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima – IPEM/RR, objeto da Portaria TJRR/PR n. 87/2026, de 29/1/2026, publicada no DJE n. 8027, de 30/1/2026.

N. 865. Remover, no interesse da Administração, a servidora **ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS**, Analista Judiciária - Direito, do Gabinete do Des. Almiro Padilha para a Vice-Presidência, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 18/08/2026, às 16:29, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2887525** e o código CRC **559848F5**.

PORTARIA TJRR/PR N. 866 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0003539-09.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **AURILENE MOURA MESQUITA**, Analista Judiciário – Pedagogia, Chefe do Setor de Atividades de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, para atuar como docente do Curso de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, ofertado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, no período de 13 a 15/9/2026, na cidade de Goiânia - GO, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo de sua remuneração.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 18/08/2026, às 16:20, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2886914** e o código CRC **29CD3EB1**.

PORTARIA TJRR/PR N. 867, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0003539-09.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o afastamento, no período de 18 a 20/8/2026, da servidora **AURILENE MOURA MESQUITA**, Analista Judiciária – Pedagogia, Chefe do Setor de Atividades de Enfrentamento a Violência Doméstica, para atuar como docente do Curso para Atuação nas Patrulhas Maria da Penha - Nível Operador, ofertado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, na cidade de Curitiba – PR, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo de sua remuneração, objeto da Portaria TJRR/PR n. 515, de 9/6/2026, publicada no DJe n. 8109, de 10/6/2026, e retificada por meio de errata publicada no DJe n. 8116, de 19/6/2026.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 18/08/2026, às 16:20, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2886914 e o código CRC 29CD3EB1 .

EXTRATO DE DECISÃO

SEI: 0016557-97.2026.8.23.8000

Assunto: Pedido de diárias - Juiz de Direito Angelo Augusto Graça Mendes - Deslocamentos ao Município de Caracará/RR, nos dias 05 e 19 de agosto de 2026, para atuação em sessões do Tribunal do Júri no Fórum da Vara Única da Comarca de Caracará.

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 1º e 4º da Resolução TJRR/TP n. 3/2014 e nos arts. 5º e 6º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 14/2026, reconhecida a pertinência institucional da atividade e demonstrada a correlação entre os deslocamentos e as atribuições desempenhadas pelo magistrado, outrossim, considerando o parecer orçamentário favorável (2886667), **defiro** o pagamento das diárias, nos termos requeridos.

Publique-se o extrato desta decisão, nos termos do Fluxo Simplificar

Após, à Secretaria de Gestão de Magistrados para as providências de estilo.

Dê-se ciência ao d. Magistrado.

Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 18/08/2026, às 16:27, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2886797 e o código CRC 2904CAED .

EXTRATO DE DECISÃO**SEI: 0011942-98.2025.8.23.8000****Assunto: XX Jornada Lei Maria da Penha e Reunião de Trabalho - Autorização de Afastamento das magistradas Suelen Márcia Silva Alves e Noêmia Cardoso Leite de Sousa.**

Diante do exposto, com fundamento no art. 4º da Resolução TJRR n. 3/2014 e nos arts. 5º e 6º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 14/2026, em consonância com as manifestações favoráveis dos setores técnicos competentes e considerando, ainda, a disponibilidade orçamentária atestada no parecer de 2884722, **defiro** o custeio das despesas de deslocamento das Excelentíssimas Juízas de Direito Suelen Márcia Silva Alves, titular do Primeiro Juizado de Violência Doméstica e Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), e Noêmia Cardoso Leite de Sousa, titular do Segundo Juizado de Violência Doméstica, para integrarem a comitiva institucional de representação deste Egrégio Tribunal na XX Jornada Lei Maria da Penha e na Reunião de Trabalho do COCEVID, a serem realizadas no período de 26 a 28 de agosto de 2026, na cidade de Campo Grande/MS, com ônus para este Egrégio Tribunal.

Publique-se o extrato desta decisão, em observância ao procedimento estabelecido no Fluxo Simplificar.

Na sequência, encaminhem-se os autos ao Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência, para a adoção das providências necessárias à publicação da respectiva Portaria.

Após, remetam-se os autos à Secretaria de Gestão de Magistrados, para as providências administrativas pertinentes.

Dê-se ciência às magistradas interessadas.

Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 18/08/2026, às 16:26, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2885321 e o código CRC 536CEBD7 .

ERRATA

Na Portaria TJRR/PR n. 800, de 30 de julho de 2026, publicada no DJE n. 8143, que circulou no dia 31 de julho de 2026,

Onde se lê:

“[...] com lotação na Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0”.

Leia-se:

“[...] com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0”.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 18/08/2026, às 16:20, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2873321 e o código CRC F35934CE .

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 18/8/2026

PORTARIA TJRR/GABJA N. 285, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0012816-49.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria TJRR/GABJA nº 266/2026, publicada no DJe nº 8146, de 5/8/2026.

Art. 2º Autorizar o deslocamento do Juiz de Direito **Marcelo Lima de Oliveira**, titular da Segunda Vara da Infância e da Juventude e Coordenador da Coordenadoria da Infância e da Juventude, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar da Visita de Estudos da Associação Internacional de Magistrados da Juventude e da Família - AIMJF, em Bogotá/Colômbia, no período de **29 de agosto a 8 de setembro de 2026**.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 286, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0017748-80.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Angelo Augusto Graça Mendes**, titular da Segunda Vara Cível e responsável pela Vara Única da Comarca de Caracarái, para usufruto nos dias **26 e 27 de outubro de 2026 e 29 e 30 de outubro de 2026**, por ter laborado no plantão judicial de 10 a 16/10/2022.

Art. 2º Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Angelo Augusto Graça Mendes**, titular da Segunda Vara Cível e responsável pela Vara Única da Comarca de Caracarái, para usufruto nos dias **3 e 4 de novembro de 2026**, por ter laborado no plantão judicial de 27/12/2022 a 1/1/2023.

Art. 3º Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Angelo Augusto Graça Mendes**, titular da Segunda Vara Cível e responsável pela Vara Única da Comarca de Caracarái, para usufruto nos dias **5 e 6 de novembro de 2026**, por ter laborado no plantão judicial de 17 a 23/07/2023.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 18/8/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PJECOR N. 000002X-XX.2026.2.00.0823**ORIGEM: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA****Advogado: Jorge Leônidas Souza França, OAB/RR – 2111****ATA DE DELIBERAÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (18/08/2026), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar para dar início à instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)** em epígrafe, conforme Portaria/CGJ de instauração TJRR/CGJ nº 56 de 25 de junho de 2026 (DJE nº 8124, de 02/07/2026). Diante do exposto, resolve a CPS: 1. Designar o dia 24/08/2026 (segunda-feira) às 9h30min para a oitiva do senhor (...). A notificação do servidor processado será realizada via SEI, contato telefônico ou ainda pelo e-mail funcional com certidão nos autos. Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelos integrantes da Comissão Processante.

Durval Farney Messa Bezerra
Presidente da CPS

Mayara Suzanne Freitas Chaves
Membro da CPS

Vinicius Arruda de Sousa
Membro da CPS

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ESCOLA JUDICIAL DE RORAIMA - EJURR

Expediente de 18/08/2026

EDITAL N.º 98/2026

A Escola Judicial de Roraima - EJURR faz saber que será realizado, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso "**Montagem e Manutenção de arma curta**", a ser ministrado pelo instrutor 2º SGT QPCPM Isaias Braz da Silva.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, no formato **presencial**.

1.2. O curso tem por objetivo habilitar o participante a executar, com segurança, método e autonomia compatível com o nível de usuário, os procedimentos de desmontagem, montagem, inspeção, limpeza, lubrificação, conservação e verificação funcional de arma curta, observando as normas de segurança e as orientações técnicas do fabricante.

1.3. A carga horária será de **10h/a (dez horas-aula)**.

1.4. O curso será realizado no Estande de Tiro da PMRR. Endereço: Av. Capitão Ene Garcês, 1769, Centro, Boa Vista -RR.

1.5. A competência atribuída ao curso está listada no Plano Anual de Capacitação da EJURR-2026 como **Técnica - Táticas Policiais e Tiro**.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **10 (dez) vagas**.

2.2. Setor demandante do curso: Gabinete Militar do TJRR.

2.3. Público-alvo: Magistradas e magistrados do TJRR.

2.4. A inscrição de candidatos ou candidatas que não se enquadram no público-alvo deste evento estará sujeita a cancelamento por ato unilateral da escola, salvo existência de vagas remanescentes.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **<https://ejurr.tjrr.jus.br>**, no período compreendido entre os **dias 24 e 27/8/2026**.

3.2. A confirmação da inscrição será enviada via e-mail.

3.3. As solicitações de inscrição presumem a anuência da chefia imediata e dos termos deste Edital.

3.4. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica.

3.5. O cancelamento da inscrição poderá ser solicitado com antecedência mínima de **3 (três) dias do início da ação formativa**, através do e-mail **srinf@tjrr.jus.br**.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência serão processados na forma do artigo 51 da Resolução TJRR n. 50 de 15/12/2021 e 8º, § 3.º da Portaria TJRR n. 975 de 19/5/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão a impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do art. 6º da Portaria TJRR n. 975 de 19/5/2015.

3.8. O aluno injustificadamente **faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário** o valor proporcional do investimento (Art. 50 da Resolução TJRR n. 50 de 15/12/2021 e 6º, § 2.º da Portaria TJRR n. 975 de 19/5/2015).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Para a avaliação serão utilizadas as seguintes estratégias:

4.1.1. Avaliação do(a) aluno(a): A avaliação da aprendizagem será realizada ao longo de todo o processo formativo, com o objetivo de verificar o desenvolvimento das capacidades definidas nos objetivos específicos, tomando-se por base a participação dos(as) discentes nas ações educativas propostas no curso e sua capacidade de aplicar os conhecimentos teóricos na prática. A avaliação terá caráter formativo e processual, sendo realizada por meio de atividade prática individual, com utilização de checklist de segurança e desempenho, contemplando as etapas de desmontagem, inspeção, limpeza, lubrificação, montagem e verificação funcional. Durante a execução dos procedimentos, serão observados a segurança, a sequência técnica, a correta identificação dos componentes e a organização do posto de trabalho, com correção imediata de eventuais inadequações, de modo a acompanhar e favorecer o desenvolvimento das capacidades previstas. Para fins de conclusão do curso, será exigida frequência de 100% (cem por cento) da carga horária total ofertada.

4.1.2. Autoavaliação: A autoavaliação não deve ser solitária, mas realizada de forma conjunta a outras estratégias avaliativas. Nesse processo, deve haver o envolvimento dos instrutores e de todos(as) os(as) alunos(as); deverá ser aplicada de forma intencional e consciente de maneira a propiciar a metacognição – o que significa dizer que o(a) aluno(a) deve ser capaz de expressar, por meio de comunicação, o que aprendeu. A avaliação de desempenho, na modalidade de autoavaliação, proporcionará melhorias na atuação dos sujeitos envolvidos no processo (aluno/a – professor/tutor) e refletirá favoravelmente no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

4.1.3. Avaliação de reação: A avaliação de reação consiste em verificar a satisfação dos(as) discentes em relação ao curso, envolvendo, também, a avaliação do desempenho dos instrutores. Com a avaliação de reação, tem-se a intenção de saber o grau de satisfação das pessoas e identificar as fragilidades para que possam ser revistas em ações futuras. Dessa forma, podem ser revistos pontos do planejamento, do suporte dado aos discentes, das metodologias adotadas, da carga horária, etc. Assim, o(a) discente preencherá um formulário de reação conforme escala de valores para cada requisito, alinhada às diretrizes da ENFAM. Tal instrumento contém itens:

- a) acerca do curso (desenvolvimento dos temas, adequação dos materiais de apoio ao desenvolvimento dos temas, carga horária do curso e integração dos (as) participantes);
- b) dos instrutores (domínio do conteúdo abordado no curso, capacidade de comunicação, relação da teoria com o exercício profissional, otimização do tempo de aula, eficácia das estratégias de ensino utilizadas, qualidade do material didático, estímulo ao aprendizado, disposição para esclarecer dúvidas do(a) participantes) e
- c) do suporte técnico (presteza no atendimento antes e durante o curso, agilidade na resolução de problemas, qualidade das informações prestadas).

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. A certificação estará condicionada à **frequência igual a 100% (cem por cento)** da carga horária total do curso e participação qualitativa nas atividades propostas, realizadas no decorrer do curso.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os(as) alunos(as) aprovados(as) deverão preencher a avaliação de reação do curso no prazo de 5 (cinco) dias do término do curso.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da EJURR, consoante as normas pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ana Paula Joaquim Macedo
Coordenadora Acadêmica da EJURR

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO

Data/Hora	Conteúdo Programático	Carga Horária
29/8/2026 8h às 18h	UNIDADE I – Fundamentos, segurança e conhecimento do armamento UNIDADE II – Inspeção, limpeza, lubrificação e verificação funcional	10h/a

CURRÍCULO DO INSTRUTOR:

2º SGT QPCPM ISAIÁS BRAZ DA SILVA: Graduado em Direito; Instrutor de armamento, equipamento e tiro policial; Armeiro da PMRR, profissional com experiência em armamento e manutenção de material bélico; Instrutor de Tiro - CITE; Instrutor de Tiro - ONE SHOT; Armeiro/Mêcanico de Armas - PMRR.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 1041 - Designar a servidora **ANANDA SILVA DE SOUZA CRUZ**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Terceira Vara Criminal/ Gabinete, no período de 17 a 26/8/2026, em virtude de férias da servidora Camila Cristina Xavier Coelho.

N.º 1042 - Designar a servidora **ANA ELISE SAMPAIO DA CONCEIÇÃO**, Assistente Técnica, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Juizado Especial Criminal/ Gabinete, no período de 17 a 27/8/2026, em virtude de folga e férias da servidora Tatiana de Paula Mendes.

N.º 1043 - Designar a servidora **CRISTINA MARIA SOUSA DOS SANTOS**, Técnica Judiciária, para responder pela função de Chefe do Setor de Atividades de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, no período de 25 a 26/8/2026, em virtude de afastamento da servidora Aurilene Moura Mesquita.

N.º 1044 - Designar a servidora **DAYNA THALYTA GOMES DO NASCIMENTO DUARTE**, Analista Judiciária - Direito, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Vara de Crimes Contra Vulneráveis/ Secretaria, no período de 17 a 21/8/2026, em virtude de férias do servidor Anderson Sousa Lorena de Lima.

N.º 1045 - Designar a servidora **DHAYANE DO CARMO RODRIGUES**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II do Segundo Juizado de Violência Doméstica/ Gabinete, no período de 17 a 28/8/2026, em virtude de férias e folgas do servidor João Felipe Carvalho de Souza Moreira.

N.º 1046 - Designar o servidor **ERASMO JOSE SILVESTRE DA SILVA**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Chefe do Setor da Contadoria Judicial, no período de 1º a 10/9/2026, em virtude de férias do servidor João de Deus Roland Ferreira.

N.º 1047 - Designar a servidora **GARDÊNIA BARBOSA DA SILVA**, Técnica Judiciária, para responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Serviços Gerais, nos períodos de 29/7 a 11/8/2026 e de 21/8 a 26/10/2026, em virtude de afastamento da servidora Elaine Magalhães Araújo Batista.

N.º 1048 - Designar o servidor **FABRÍCIO FREITAS DE QUADROS**, Assessor de Gabinete Administrativo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Serviços Gerais, no período de 12 a 20/8/2026, em virtude de afastamento da servidora Elaine Magalhães Araújo Batista.

N.º 1049 - Designar o servidor **HANIEL DOS SANTOS DA SILVA**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, para responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Cibersegurança, no período de 12 a 21/8/2026, em virtude de férias do servidor Targino Carvalho Peixoto.

N.º 1050 - Convalidar a designação do servidor **JUCELITO DE AZEVEDO LIMA JUNIOR**, Assistente Técnico, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Contratos Terceirizados, no período de 10 a 14/8/2026, em virtude de afastamento da servidora Keytyene dos Santos Silva.

N.º 1051 - Designar a servidora **LUCIELY HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico I da Secretaria de Gestão de Magistrados, no período de 12 a 21/8/2026, em virtude de férias do servidor Daniel Lineke Silva Borges.

N.º 1052 - Designar o servidor **RANIERE MIGUEL DA ROCHA**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Setor de Registro e Informação, nos períodos de 12 a 19/8/2026 e de 1º a 10/9/2026, em virtude de férias da servidora Larissa Brilhante Cordeiro Barros.

N.º 1053 - Designar a servidora **ROSINEIDE DANTAS FERNANDES MENEZES**, Função Técnica Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Setor de Registro e

Informação, no período de 20 a 31/8/2026, em virtude de férias da servidora Larissa Brilhante Cordeiro Barros.

N.º 1054 - Convalidar a designação do servidor **SHIROMIR DE ASSIS EDA**, Analista Judiciário - Direito, lotado no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Boa Vista, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pela função de Diretor de Secretaria da Comarca de São Luiz do Anauá/ Secretaria, no período de 12 a 14/8/2026, em virtude de folgas do servidor Gustavo Pereira Silva.

N.º 1055 - Designar a servidora **TATIANA BRASIL BRANDÃO**, Técnica Judiciária - Tecnologia da Informação, para responder pela função de Assessor Administrativo da Corregedoria Geral de Justiça, nos períodos de 23 a 25/8/2026 e de 31/8 a 4/9/2026, em virtude de afastamento e folgas do servidor Alexandre de Jesus Trindade.

N.º 1056 - Designar o servidor **VÂNIO JOSÉ DE SOUZA AMORIM JÚNIOR**, Oficial de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II da Comarca de Pacaraima/ Gabinete, no período de 12 a 21/8/2026, em virtude de férias da servidora Huli Carolina Carvalho Rebouças.

N.º 1057 - Convalidar a designação do servidor **VITOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, por ter respondido pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Sistemas, no período de 12 a 14/8/2026, em virtude de folgas do servidor Henrique Acquati Negreiros.

N.º 1058 - Conceder à servidora **LUCIANE DAS CHAGAS SILVA**, Técnica Judiciária, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2025, no período de 24 a 28/8/2026.

N.º 1059 - Conceder à servidora **TAINAH WESTIN DE CAMARGO MOTA**, Gestora da Ouvidoria, a 2.ª etapa do recesso forense referente a 2025, no período de 13 a 25/10/2026.

N.º 1060 - Convalidar o afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família do servidor **DAVID OLIVEIRA SANTOS**, Técnico Judiciário, no período de 24 a 31/7/2026.

N.º 1061 - Conceder afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família à servidora **REGINA VASCONCELOS VERA**, Técnico Judiciário, no período de 14 a 21/8/2026.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIAS DO DIA 6 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 1012 - Designar o servidor **JOSÉ ROCHA DE REZENDE NETO**, Assessor Técnico I, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Vara de Penas e Medidas Alternativas/ Gabinete, no período de 24/8 a 22/9/2026, em virtude de férias da servidora Janaína Bertoli.

N.º 1013 - Designar a servidora **LOHANA NASCIMENTO DOS SANTOS**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico I da Vara de Penas e Medidas Alternativas/ Gabinete, no período de 24/8 a 22/9/2026, em virtude da designação do servidor José Rocha de Rezende Neto para responder pelo cargo de Assessor Jurídico.

N.º 1014 - Designar o servidor **ANTONIO ALEXANDRE FROTA ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário - Direito, para responder pelo cargo de Oficial de Gabinete de Juiz da Vara de Penas e Medidas Alternativas/ Gabinete, no período de 24/8 a 22/9/2026, em virtude da designação da servidora Lohana Nascimento dos Santos para responder pelo cargo de Assessor Técnico I.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo Gestão de Pessoas n. 0000196-05.2026.8.23.8000

Assunto: Substituição de servidora.

[...]

16. Ante o exposto, autorizado pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **DEFIRO** a designação da servidora **MOZARINA MENEZES FERREIRA**, requisitada da União, para responder pelo cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, da Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência, sem prejuízo de suas atribuições, nos períodos de 12 a 21/8/2026 e de 16 a 25/9/2026, em razão de férias da servidora Jhully Moura de Lima Demétrio.

17. Publique-se o extrato desta decisão.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)**, em 18/08/2026, às 09:09, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2885276** e o código CRC **E0AE0F25**.

SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Expediente de 18/8/2026

PORTARIAS TJRR/SQV, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4º da Portaria TJRR/PR n. 415, de 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N. 344 Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **ALDENEIDE NUNES DE SOUSA**, Técnica Judiciária/Diretora de Secretaria, no período de **10 a 24/8/2026**.

N. 345 Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **ALEX SANDRO DA COSTA**, Assessor Jurídico, no período de **10 a 24/8/2026**.

N. 346 Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **BRIGIDA LETICIA SILVA DE SOUZA**, Assessora Jurídica, no período de **12 a 14/8/2026**.

N. 347 Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **CRISTINE HELENA MIRANDA FERREIRA RODRIGUES**, Técnica Judiciária/Analista de Negócios, no período de **12 a 25/8/2026**.

N. 348 Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **DEBORA LANE MAIA DE MORAIS TORRES**, Cedida/Coordenadora de Núcleo, no período de **4/8 a 2/9/2026**.

N. 349 Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **EDUARDO QUEIROZ VALLE**, Analista Judiciário – Direito, no período de **6 a 7/8/2026**.

N. 350 Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **ELAINE MAGALHAES ARAUJO BATISTA**, Técnica Judiciária/Subsecretária, no período de **29/7 a 26/10/2026**.

N. 351 Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO NUNES DE QUEIROZ**, Analista Judiciária – Direito, no período de **12 a 14/8/2026**.

N. 352 Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **MARILIA JULIANA MORENO COELHO BATISTA**, Cedida/Assessora de Saúde, no dia **12/8/2026**.

N. 353 Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **MARIO BERNARDO DE SOUZA**, Técnico Judiciário, no período de **31/7 a 28/8/2026**.

N. 354 Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **RAPHAEL PHILLIPE ALVARENGA PERDIZ**, Técnico Judiciário – Proteção à Criança e ao Adolescente, no período de **12 a 14/8/2026**.

N. 355 Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor **REGINALDO ANTONIO CSISZER**, Técnico Judiciário, no período de **13/8 a 11/10/2026**.

N. 356 Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **SANDRA CHRISTIANE ARAUJO SOUZA**, Técnica Judiciária – Oficiala de Justiça, no período de **12 a 14/8/2026**.

N. 357 Convalidar as prorrogações de licenças por motivo de doença em pessoa da família da servidora **DEBORA DA SILVA E SILVA**, Técnica Judiciária, no período de **3 a 9/7/2026** e no dia **13/8/2026**.

N. 358 Conceder a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **MELISSA DE SOUZA CRUZ BRASIL OLIVEIRA DE MELO**, Assessora de Gabinete Administrativo, no período de **12 a 21/8/2026**.

Janaine Voltolini
Secretária de Saúde e Qualidade de Vida

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 18/08/2026.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA Nº: 7/2026.

PROCESSO SEI Nº: 0001399-02.2026.8.23.8000.

OBJETO: Concessão de benefícios e descontos relativos ao Plano Vida Empresarial disponibilizados pela empresa Martinez e Rodrigues LTDA - Organização Social de Luto - ORSOLU, contemplando o Plano Vida Orsolu - Plano de Auxílio Familiar e Assistência funerária completa aos beneficiários do TJRR.

PARCEIRO: Empresa Martinez e Rodrigues LTDA - Organização Social de Luto - ORSOLU.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021.

REPRESENTANTE DO TJRR: Kárisse Nascimento Blos Lago - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DA ORSOLU: Anselmo Martinez Alonso - Representante Legal.

DATA: 07 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 18/08/2026

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

PORTARIAS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2026

N. 660 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0018062-26.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Adriano Castilho de Amorim		Servidor cedido	0,50 (meia diária)
Destino:	Comarca de Bonfim/RR.		
Motivo:	Fiscalização in loco dos serviços de roçagem do terreno onde será construída a Casa do magistrado.		
Data:	19/08/2026		

N. 661 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017455-13.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Fabiana dos Santos Batista Coelho Luan de Araújo Pinho		Secretário Adjunto Subsecretário	0,5 (meia diária)
Destino:	Serventia Extrajudicial do Ofício Único da Comarca de Bonfim/RR.		
Motivo:	Realizar entrevista presencial para verificar a conformidade das rotinas de pessoal e dos controles internos, bem como dirimir dúvidas relativas às constatações apuradas no processo de auditoria em curso.		
Data:	13/08/2026.		

N. 662 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0018042-35.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luiz César Bezerra Lima		Oficial Justiça	0,50 (meia diária)
Destino:	Cantá/RR		
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.		
Data:	18/08/2026		

N. 663 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0024067-98.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Gabriela Leal Gomes	Chefe de setor	2,50 (duas e meia)
Destino:	Comarca de Rorainópolis/RR	
Motivo:	Em razão de estar substituindo a diretora de secretaria da Comarca, conformem Portaria nº 1008, publicada no DJE 8148, de 07/08/2026, faz-se necessário o trabalho presencial no referido período	
Data:	19 a 21/08/2026	

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 18 de agosto de 2026.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO
Secretário de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO**EDITAL DE PROCLAMAS**

Expediente de 18/08/2026

1) ANGEL MATHEUS DE ARAUJO e ELLIDA CHRISTINE ALVES DA SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 11/10/1999, de profissão Massoterapeuta, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Advogado Marco Antônio da Silva Pinheiro, Boa Vista-RR, filho de GEISE TAVEIRA DE ARAÚJO. ELA: nascida em São Luís-MA, em 29/01/2004, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Advogado Marco Antônio da Silva Pinheiro, Boa Vista-RR, filha de ERNANE ALVES DE FREITAS SOUSA e ANA CLEIA PEREIRA DA SILVA.

2) RHAYNIEL PORTELA FERREIRA e ANA BEATRIZ FRANÇA SOBREIRO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 04/01/2002, de profissão Técnico de Instrumentação, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Rio São Francisco, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO PORTELA RODRIGUES e MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO FERREIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 05/11/2002, de profissão Enfermeira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Rio São Francisco, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ RIBAMAR MERELES SOBREIRO e ROMILDE FRANÇA PENHA.

3) SAMUEL PEDREIRO DA TRINDADE e HELGA DE NAZARÉ OLIVEIRA DOS SANTOS

ELE: nascido em Manaus-AM, em 07/04/1986, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Amazonas Brasil, Boa Vista-RR, filho de MANOEL MOURA DA TRINDADE e ELZILENE PEDREIRO DA TRINDADE. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 02/12/1984, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Amazonas Brasil, Boa Vista-RR, filha de ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS.

4) LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA CRUZ e VANESA SÂMARA MAGALHÃES RODRIGUES

ELE: nascido em Manaus-AM, em 13/03/1970, de profissão Servido Público, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Frank, Cantá-RR, filho de RUBELMAR MAIA DE AZEVEDO CRUZ e RAIMUNDA DE OLIVEIRA CRUZ. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 06/02/1985, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Frank, Cantá-RR, filha de SEBASTIÃO RAMOS RODRIGUES e ROSA MARIA MAGALHÃES.

5) JOSÉ LEANDRO DE SOUZA VAZ e IZANA PEREIRA GASPAR

ELE: nascido em Itaituba-PA, em 11/07/2002, de profissão Auxiliar de Lavanderia, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Odílio D'oliveira Cruz, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO VAZ e SANDRA HELENA SEIXAS DE SOUZA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 24/10/2003, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Odílio D'oliveira Cruz, Boa Vista-RR, filha de CARLOS ANTONIO DOS SANTOS GASPAR e VILMEIDE PEREIRA DA SILVA.

6) JAEISON MOREIRA DA SILVA e JÉSSICA SOUSA LIMA

ELE: nascido em Lima Campos-MA, em 17/07/1981, de profissão Polícia Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Parque Céu Azul, Boa Vista-RR, filho de JOÃO MOREIRA DA SILVA e MARIA DE FÁTIMA MATEUS MOREIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 10/10/1991, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Parque Céu Azul, Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDO JOSIEL DE SOUSA LIMA e ANA LÚCIA SOUSA.

7) JOÃO PEDRO SILVA SANTOS e ISADORA SANTOS SILVA

ELE: nascido em Santa Inês-MA, em 20/06/2002, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Dico Vieira, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO PEREIRA SANTOS e ROGÊNIA DE SOUSA E SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 16/02/2005, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Dico Vieira, Boa Vista-RR, filha de IRAMAR SANTOS COSTA e MIRIAM DA SILVA PEREIRA.

8) DHIEIMISON SCHRAMM DO NASCIMENTO e ANTÔNIA CLEIDIANE DA SILVA SANTOS

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 22/12/1998, de profissão Eletricista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Estrela D'alva, Boa Vista-RR, filho de CLEBER SANTOS DO NASCIMENTO e CINTHIA SCHRAMM RODRIGUES DO NASCIMENTO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 18/03/2000, de profissão Empresária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Estrela D'alva, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO ALVES DA SILVA e AURILENE ROSA DOS SANTOS.

9) DANIEL WENDEL PINHEIRO DOS SANTOS e KAYLA MARY COSTA DE CARVALHO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 15/04/2005, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Jardim, Boa Vista-RR, filho de KELLI JUNIOR SILVEIRA DOS SANTOS e FRANCISCA PINHEIRO RAMOS. ELA: nascida em Itaituba-PA, em 02/05/2002, de profissão Recepcionista, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Jardim, Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDO NONATO LIMA DE CARVALHO e BERENILCE COSTA DA SILVA.

10) VALDIMAR PEREIRA DA SILVA e GREYCE KELLY SANTOS DE SOUSA OLIVEIRA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 31/07/1987, de profissão Assistente Administrativo, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Leôncio Barbosa, Boa Vista-RR, filho de VALDECI DA SILVA e FRANCISCA PEREIRA DE CARVALHO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 18/06/2000, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua João Padeiro, Boa Vista-RR, filha de ACIONEIBE ASSUNÇÃO OLIVEIRA e ISMAVETE SANTOS DE SOUSA OLIVEIRA.

11) MATEUS ALBERTO MOURA PRILL e PAULA GABRIELLE MOTA DE MACÊDO HASS GONÇALVES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 17/05/1999, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua do Genipapeiro, Boa Vista-RR, filho de MARCOS ANDRÉ DE SOUZA PRILL e ROSANGELA MOURA DE SOUZA PRILL. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 13/03/1995, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua do Genipapeiro, Boa Vista-RR, filha de PAULO HENRIQUE BRASIL HASS GONÇALVES e NOEMIA MOTA DE MACÊDO HASS.

12) WESLEI DOS SANTOS SILVA e MÔNICA DO NASCIMENTO BARBOSA

ELE: nascido em Itaituba-PA, em 10/05/1986, de profissão Enfermeiro, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Travessa Francisco Sales Vieira, Boa Vista-RR, filho de NIVALDO FERREIRA DA SILVA e DOLORES IZIDORIO DOS SANTOS SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 12/12/1992, de profissão Assistente Administrativa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Vicente Mouta Rodrigues, Boa Vista-RR, filha de MANOEL BARBOSA e RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO.

13) MÁRCIO ROGERIO LIMA FERREIRA JÚNIOR e SABRINA PEREIRA HAYDEN

ELE: nascido em Manaus-AM, em 22/08/1993, de profissão Administrador, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Ana Maria Ferreira Dantas, Boa Vista-RR, filho de MÁRCIO ROGERIO LIMA FERREIRA e LUCIMARA DE LIMA CORRÊA. ELA: nascida em Manaus-AM, em 25/12/1993, de profissão Engenheira Civil, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Ana Maria Ferreira Dantas, Boa Vista-RR, filha de ANDRÉ MARQUES HAYDEN e CRISTIANE AUGUSTO PEREIRA HAYDEN.

14) ANDREW DA SILVA ARAÚJO ALBUQUERQUE e EMILY VICTÓRIA SANTOS DO PRADO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 20/07/1998, de profissão Empresário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Wolfgang Amadeu Mozart, Cantá-RR, filho de JOÃO BARBOSA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR e GUIOMAR DA SILVA ARAÚJO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 31/10/1998, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Wolfgang Amadeu Mozart, Cantá-RR, filha de ESMAR MANFER DUTRA DO PRADO e CÉLIA MARIA SANTOS DO PRADO.

15) REGINALDO FERREIRA ROCHA e EDINALVA OLIVEIRA RIBEIRO

ELE: nascido em Loreto-MA, em 03/04/1978, de profissão Operador de Máquina, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua S-18, Boa Vista-RR, filho de JOÃO COELHO ROCHA e JOANA FERREIRA ROCHA. ELA: nascida em Amarante do Maranhão-MA, em 15/03/1975, de profissão Farmaceutica, estado civil divorciado, domiciliada e residente na Rua S-18, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO BATISTA OLIVEIRA e MARIA EDI OLIVEIRA RIBEIRO.

16) FELIPE LIMA DOS SANTOS e MADALENA LIMA DE SOUSA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 25/07/2000, de profissão Mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Osvaldo Paes Carolino, Boa Vista-RR, filho de SIDINEY DOS SANTOS OLIVEIRA e AURILÉIA LIMA DA CUNHA. ELA: nascida em Santa Luzia do Paruá-MA, em 09/11/1998, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Osvaldo Paes Carolino, Boa Vista-RR, filha de ARNALDO SOUSA DE SOUSA e MARIA JOSE PEREIRA LIMA.

17) RÔMULO BRENIS FERRAIS SOUSA e KAIRA LAISA SOUZA GOMES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 07/05/1991, de profissão Mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua João Gomes, Mucajaí-RR, filho de ABILIO LEITE SOUSA e ANTONIA CLEONICE. ELA: nascida em Mucajaí-RR, em 14/09/1997, de profissão Técnica Em Enfermagem, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua João Gomes, Mucajaí-RR, filha de EDELSON MARCEDES GOMES e IVANETE SALES DE SOUZA.

18) FRANCISCO DAVI SOBRAL NASCIMENTO e GIOVANNA SOUZA LIMA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 31/05/1994, de profissão Professor de Educação Física, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Uaicá, Boa Vista-RR, filho de EMERSON VASCONCELOS DO NASCIMENTO e ERCILINDA DA SILVA SOBRAL. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 01/09/1998, de profissão Jornalista, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Uaicá, Boa Vista-RR, filha de JELTON COSTA LIMA e ROSSANA ROBERTA DE SOUZA LIMA.

19) DANIEL HENRIQUE KARRO e KATHEEN REIS CARDOSO

ELE: nascido em Florianópolis-SC, em 20/02/1984, de profissão Comissário de Bordo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Cisne, Boa Vista-RR, filho de MARCOS HEIMBERT KARRO e NATÉRCIA SCHULER KARRO. ELA: nascida em Barcarena-PA, em 23/08/1993, de profissão Esteticista, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Cisne, Boa Vista-RR, filha de DIVAL BRITO CADOSO e IZAILDE MESQUITA DOS REIS.

20) KAIO RODRIGUES BARROS e EMILLY DE SOUZA MOTA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 03/11/2005, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua S-33, Boa Vista-RR, filho de FRANKLE DA SILVA BARROS e VANIELE RIBEIRO RODRIGUES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 05/11/2000, de profissão Servidora Pública, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua S-33, Boa Vista-RR, filha de ELIOMAR MOTA DE OLIVEIRA e DANUBIA CABRAL DE SOUZA.

21) LUIS REGO DA SILVA e AMANDA BEATRIZ MOREIRA ARAÚJO

ELE: nascido em Imperatriz-MA, em 13/06/1976, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Avenida São Joaquim, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA e FLORINA REGO DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 28/12/2001, de profissão Atendente, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Avenida São Joaquim, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO EDNALDO DE ARAÚJO e ELENIR MOREIRA DE SOUZA.

22) ISMAEL KAYQUE RANGEL DA SILVA e MICAELLEN PEREIRA DE SOUZA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 12/06/2008, de profissão Produtor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Antônio Coutrim da Silva, Boa Vista-RR, filho de GILDERLAN DA CONCEIÇÃO SILVA e IVANA CARLA DE SOUZA RANGEL. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 06/10/2006, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua João Alves Rodrigues, Boa Vista-RR, filha de MARCO ANTONIO BATISTA DE SOUZA e NILZA PEREIRA DOS SANTOS.

23) JOÃO PAULO PASSOS DE ANDRADE e CAMILA AMORIM OLIVEIRA

ELE: nascido em Fortaleza-CE, em 14/05/1983, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Universidade Estadual de Roraima, Boa Vista-RR, filho de PAULO ROBERTO FERREIRA DE ANDRADE e ANGELA MARIA PASSOS DE ANDRADE. ELA: nascida em Campina Grande-PB, em 07/11/1984, de profissão Empresária, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Universidade Estadual de Roraima, Boa Vista-RR, filha de CRISTOVÃO SOARES DE OLIVEIRA e MARIA CELIA AMORIM OLIVEIRA.

24) ERALDO BATISTA DA SILVA e ESTER CRUZ DOS SANTOS

ELE: nascido em Glória do Goitá-PE, em 22/03/1962, de profissão Professor, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Traíra, Boa Vista-RR, filho de MANOEL BATISTA DA SILVA e MARIA FELICIANO DA SILVA. ELA: nascida em Sena Madureira-AC, em 10/07/1974, de profissão Doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Traíra, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS e RAIMUNDA CRUZ DOS SANTOS.

25) MOISES ALEXANDER LAUCHO SALAZAR e LUZMILA ZURIZADAY LIRA SINGH

ELE: nascido em VENEZUELA-ET, em 08/03/2002, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Ajuricaba, Boa Vista-RR, filho de MOISES ALEXANDER LAUCHO CARRILLO e MAYERLIN DEL CARMEN SALAZAR PIÑATE. ELA: nascida em VENEZUELA-ET, em 18/05/1994, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Ajuricaba, Boa Vista-RR, filha de JOSE RAMÓN LIRA e LUZ MARÍA SINGH JUNOR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2026. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 18/08/2026

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **JANIO DA SILVA SODRÉ e JOSILEIDE RIBEIRO DA SILVA**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, divorciado, e possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, autônomo, com 46 anos de idade, natural de Santa Inês-MA, nascido aos quinze dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e setenta e nove, residente e domiciliado na Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez, nº 1251, bairro Pintolândia, Boa Vista-RR, filho de **RAIMUNDO NONATO SODRÉ e FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA**.

Que ela é: brasileira, divorciada, e possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, esteticista, com 29 anos de idade, natural de Itupiranga-PA, nascida aos cinco dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, residente e domiciliada na Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez, nº 1251, bairro Pintolândia, Boa Vista-RR, filha de **MANOEL RIBEIRO DA SILVA e MARIA RIBEIRO DA SILVA**.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei. Público o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2026.

Nathália Gabrielle Lago da Silva